

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em 29/09/2020
Assessor da Mesa



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
PROIETO
1 - Ao S. R. C. para autuar
2 - Ao S. A. M. para irapresaão
3 - À D. D. X para receber emendas em Plenário
4 - Às Comissões de
CULTURA
29/09/2020

239/2020
PROJETO DE LEI Nº DE SETEMBRO DE 2020

Declara como integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Pará, o “Lundu Marajoara”, no Município de Soure.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º Esta Lei declara como integrante do patrimônio cultural de natureza imaterial do Estado do Pará, o “Lundu Marajoara”, dança específica do Município de Soure, em conformidade com o artigo 286 da Constituição Estadual.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda em, 29 de setembro de 2020.

DIANA BELO
Deputada Estadual
Liderança- DC



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

JUSTIFICATIVA

O Lundu é de origem africana e foi trazida pelos escravos africanos de Angola para o Brasil. Durante muito tempo, o Lundu foi proibido no Brasil. Entretanto alguns núcleos de negros africanos continuaram mesmo clandestinamente a cultivarem a dança em alguns Estados, e no Pará se tornou marcante na Ilha de Marajó, onde até hoje é cultivada com maior brilhantismo.

O título de Lundu Marajoara surgiu do fato de que a dança teve que ser adaptada as condições de vida da região marajoara. Na parte que diz respeito a coreografia uma característica precisa ser destacada: o exagero requebro dos homens fazendo volteio em torno das damas, atendo palmas bem ritmadas fazendo estalidos com a língua e com os dedos, procurando com sua sensualidade rítmica conquista-las. É uma dança sensual, a mulher com sua saia tenta cobrir a cabeça do homem, ele se defende, fugindo harmoniosamente. Caso ela consiga, rejeitará aquele homem. A indumentária com saia larga e longa, estampada com cores vivas e a blusa branca tipo camisola. Os adereços de colar, pulseira e arranjo de flores no cabelo, e os homens com traje típico do vaqueiro marajoara.

O Lundu Marajoara, ritmo dançado por grupos culturais e preservado pelo Grupo de Tradições Marajoara Cruzeirinho no Município de Soure, é uma dança autêntica da região marajoara que merece ser reconhecida em Patrimônio Cultural de Imaterial do Estado do Pará.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda em, 29 de setembro de 2020.

DIANA BELO
Deputada Estadual
Liderança- DC